

**DECRETO Nº 090/2018**

|                                                                            |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Nº de ordem                                                                | 090/2018        |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura |                 |
| Em                                                                         | 09 / 02 / 2018  |
|                                                                            | <i>Michelle</i> |
|                                                                            | Responsável     |

**"Dispõe sobre exoneração de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado do Município de Montividiu/GO e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **Onailton Cavalcante dos Santos**, do cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2018.



**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal